



## CONSELHO DE REPRESENTANTES

### ATA N.º 41/2023

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, reuniu o Conselho de Representantes (CR) da Escola Superior de Comunicação Social, na sala 4G4.

Na reunião estiveram presentes os seguintes membros: Filipa Subtil, Helena Ribeiro, Inês Cerqueira, Joana Simões, Jorge Trindade, José Manuel Cavaleiro Rodrigues, Júlia Leitão de Barros, Mafalda Andrade, Maria Beatriz Ferro, Nuno Portugal, Paula Nobre, Paulo Barbosa, Rúben Neves e Tiago Rosário. Paulo Tinta comunicou atempadamente a sua impossibilidade de participação na reunião, o que foi aceite pelo Conselho.

Esta reunião tinha a seguinte proposta de ordem de trabalhos:

1. Informações
2. Aprovação da Ata nº 40
3. Apreciação e votação dos Estatutos da ESCS
4. Assuntos supervenientes

#### **1. Informações**

Júlia Leitão de Barros começou por dar as boas-vindas aos novos conselheiros discentes, Beatriz Ferro, Inês Cerqueira, Joana Simões e Tiago Rosário. De seguida informou que, ao abrigo do artigo 10º do Regimento do Conselho de Representantes, o conselheiro suplente, Paulo Tinta, passou a efetivo, em virtude da nomeação para vice-presidente da ESCS, do conselheiro Manuel Batista. Aproveitou a ocasião para deixar uma palavra de louvor e apreço pelo brio e dedicação colocado por Manuel Batista no desempenho, ao longo dos anos, na sua função neste Conselho. Júlia Leitão de Barros pediu aos conselheiros que lhe permitissem alterar a ordem de trabalhos, antecipando

os assuntos supervenientes para ponto 2 da reunião, o que, após votação, foi aceite por unanimidade.



## **2. Assuntos Supervenientes**

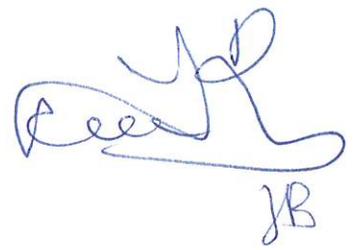
Júlia Leitão de Barros referiu que o assunto que trazia era delicado, mas que, no seu entender, exigia ser discutido neste órgão, e remetia para o momento de dor pelo falecimento da professora Anabela Sousa Lopes e, em particular, para a iniciativa da direção de celebrar uma missa nas instalações da ESCS, no dia 6 de dezembro, de 2022, que contemplou a paralisação das aulas (entre as 15h-16h), à exceção daquelas que estivessem em momento de avaliação. Embora compreendendo que naquele momento de consternação a vontade de homenagear a docente levasse a esta iniciativa, interrogase se foram cumpridos os requisitos de uma escola laica e inclusiva. Pela sua parte considera que o Conselho deveria enviar uma recomendação à direção no sentido de alertar para a necessidade da ESCS não se desviar de princípios caros às instituições de educação públicas, abrindo a discussão. Rúben Neves referiu que o fato da celebração ter sido realizada por um ex-aluno poderá ter tido um peso significativo nessa tomada de posição, não obstante, concorda com uma tomada de posição. No mesmo sentido, Helena Ribeiro expressou a sua admiração pela iniciativa, face aquilo que considerou ser contrário à personalidade, sempre pautada pela discricção, da professora Anabela Lopes, sentindo que de certa forma se estava a invadir o foro privado desta colega. A mesma conselheira considerou que a suspensão da lecionação foi uma exceção de difícil compreensão. Tiago Rosário embora concordando com a recomendação, interrogou se esta teria alguma implicação na missa da bênção das fitas, pelo que lhe foi dito que esta decorre num espaço do IPL, fora das instalações da ESCS. Júlia Leitão de Barros leu recomendação:

«que não devem realizar-se nas instalações da ESCS, qualquer tipo de celebrações religiosas como a que ocorreu em novembro, do ano de 2022, pedindo que sejam cumpridas, com rigor, os princípios laicos e de inclusão presentes em qualquer instituição pública do ensino superior».

Colocou-a à votação. O envio da recomendação contou com 13 votos a favor e 1 abstenção.

## **3. Aprovação da Ata nº 40**

A Ata nº40 foi aprovada com 9 votos a favor e cinco abstenções decorrentes da ...



#### 4. Apreciação e votação dos Estatutos da ESCS

Júlia Leitão de Barros resumiu o processo de revisão dos Estatutos da ESCS, lembrando que este fora desencadeado, ainda na anterior presidência do Conselho de Representantes, pela professora Cláudia Silvestre. Explicou que quando assumiu a presidência manteve a comissão formada para o efeito, constituída por Helena Ribeiro, José Manuel Cavaleiro Rodrigues, Mafalda Andrade e Manuel Batista. Referiu ainda que a 5 de setembro de 2022 enviou um mail aos vários órgãos de governo da ESCS, bem como aos coordenadores de secção e de curso, de licenciatura, mestrado e pós-graduação, pedindo que enviassem todas as sugestões que considerassem oportunas. Responderam: o presidente da ESCS, o presidente do Conselho Técnico-Científico, os coordenadores dos cursos de licenciatura de RP-CE e AM, o coordenador do pós-graduação Comunicação e Marketing da Indústria Farmacêutica, bem como as secções de Ciências Sociais, Estatística, Audiovisual e Multimedia e Ciências da Comunicação.

Júlia Leitão de Barros referiu a importância do documento aqui tratado lembrando que a sua discussão e votação irá certamente decorrer em várias reuniões. O método seguido será avaliar e votar artigo a artigo e, quando necessário, votar ponto a ponto, nos artigos mais extensos, que assim o exigirem.

Filipa Subtil interrogou se era possível aos conselheiros, que não fizeram parte da comissão, introduzir algumas sugestões, o que foi aceite. Seguiu-se a discussão e votação:

Artº 1, aprovado por unanimidade.

Artº 2, Filipa Subtil propôs algumas mudanças na terminologia que foram aceites. Aprovado por unanimidade.

Artº 3, Filipa Subtil propôs alterações que foram aceites. Aprovado por unanimidade.

Artº 4, relativo às “atribuições da ESCS”, nomeadamente a alínea f) do nº1, sobre o apoio à “participação dos estudantes na realização de atividades científicas e culturais”, Rúben Neves propôs que se acrescentasse ainda, o apoio à mobilidade, na realização dessas práticas, no que foi apoiado pelos conselheiros, designadamente, os estudantes presentes no Conselho. Aprovado por unanimidade.

Artº 4, pontos 2 e 3 aprovados por unanimidade.

Artº 5, No ponto 1, as alíneas a) e b) aprovadas por unanimidade. Já alínea c) relativa à atribuição de títulos honoríficos, depois de umareflexão, lançada por Paulo Barbosa,



sobre a pertinência e necessidade de precisar as áreas científicas dessa atribuição, foi aprovada sem essa especificação, por maioria com 13 votos a favor e 1 voto contra.

Artº 5, aprovado por unanimidade.

Artº 6, aprovado por unanimidade.

Artº 7, aprovado por unanimidade.

Artº 8, aprovado por unanimidade.

Artº 9, aprovado por unanimidade.

Artº 10 aprovado por unanimidade.

Artº 11 relativo aos regulamentos internos no seu ponto 1, faz-se a advertência que tais regulamentos ao serem elaborados devem respeitar o consignado na legislação em vigor, nomeando expressamente os “princípios da paridade de género”. Tal explicitação suscitou uma reflexão entre os conselheiros. Filipa Subtil questionou se não seria demasiado restritiva e se não deveria ser alargada a outras situações. Helena Ribeiro embora compreendendo essa posição considerou que tal abrangência corria o risco de ser excessiva e difícil de integrar na realidade presente. Rúben Neves considerou que esta especificação não faz sentido pois é inerente ao consagrado na lei. Na votação o ponto 1 foi aprovado por maioria, com 10 votos a favor e 4 abstenções. Os pontos 2, 3 e 4 aprovados por unanimidade.

Artº 12, aprovado por unanimidade.

Art.º 13, aprovado por maioria, com 13 votos a favor e 1 abstenção.

Art.º 14, aprovado por unanimidade.

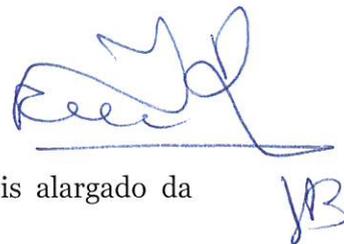
Artº 15, aprovado por unanimidade.

Artº 16, aprovado por unanimidade.

Artº 17, aprovado por unanimidade.

Artº 18 relativo à eleição do presidente da ESCS, Júlia Leitão de Barros explicou a introdução de duas alíneas no ponto 2, respetivamente, a c) e a d) que introduzem a audição pública dos candidatos. Na altura da último ato eleitoral quando o Conselho de Representantes pretendeu realizar essa audição a presidência do IPL inviabilizou a sua realização dado não estar consignada no Estatutos da ESCS. Assim, estas duas alíneas permitem o alargamento dessa apresentação pública dos programas dos candidatos,

não só no seio do Conselho de Representantes, mas no âmbito mais alargado da comunidade académica da ESCS. Aprovado por unanimidade.



JB

Artº 19, aprovado por unanimidade.

Júlia Leitão de Barros apresentou a introdução de um novo artigo designado “Coadjução”, que surge a propósito de uma solicitação feita pelo atual Presidente da escola no sentido de os Estatutos preverem a possibilidade de o Presidente, para além dos dois vice-presidentes, poder também designar pró-presidentes, figura que não existia nos Estatutos. Na proposta da comissão constavam duas alternativas, com e sem limite do número de vice-presidentes. Esta questão suscitou uma reflexão entre os conselheiros, não só sobre as circunstâncias e procedimentos para a nomeação desses pró-presidentes, mas também, sobre o número limite e obrigatoriedade da existência dos vice-presidentes. José Manuel Cavaleiro Rodrigues defendeu que a possibilidade de formar uma equipa, e de poder pontualmente nomear pró-presidentes como garante de autonomia de gestão, evitando desse modo uma maior concentração de poder numa só pessoa. Filipa Subtil considerou que a ausência de limites também poderia ser suscetível de abuso. Nesse sentido foram introduzidas algumas precisões aos pontos 1 e 2 do artº 20.

Artº 20, ponto 1 foi aprovado por maioria com 13 votos a favor e 1 abstenção.

Os professores Filipa Subtil, Paulo Barbosa e Rúben Neves saíram da sala., às 16h 45 m.

Artº 20, ponto 2 relativamente ao número de pró-presidentes e vice-presidentes, se estes devem, ou não, estar limitados nos Estatutos, foram votadas em alternativa duas propostas diferentes:

Proposta A: não há limite ao número de pró-presidentes nem de vice-presidentes, obteve 2 votos a favor, 9 contra.

Proposta B : os vice-presidentes são no máximo dois, 9 votos a favor, dois contra.

Artº 20, pontos 3 e 4 aprovados por unanimidade.

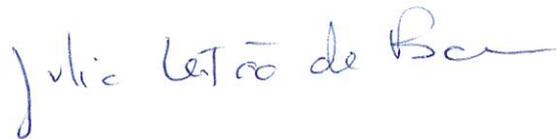
Artº 21, aprovado por unanimidade.

Art.º22, aprovado por unanimidade.

Art.º23, aprovado por unanimidade.

Pelas dezassete horas e vinte minutos, deu-se por encerrada a reunião.

**A Presidente do Conselho de Representantes**

A handwritten signature in blue ink that reads "Júlia Leitão de Barros". The signature is written in a cursive style with a long horizontal stroke at the end.

Júlia Leitão de Barros

**O Vice-Presidente do Conselho de Representantes**

A handwritten signature in blue ink that reads "José Manuel Cavaleiro Rodrigues". The signature is written in a cursive style with a long horizontal stroke at the end.

José Manuel Cavaleiro Rodrigues